



RESOLUÇÃO Nº. 122/2023-PCM

Aprova Plano de Estágio de Docência (CCE5015) da pós-graduanda, do curso de Doutorado, **Thais Mendes Rocha**.

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;
considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA, APROVO “AD REFERENDUM”:

Art. 1º – Fica aprovado o **Plano de Estágio de Docência (CCE5015)** realizado, no segundo semestre letivo de 2023, pela pós-graduanda, do curso de Doutorado, **Thais Mendes Rocha**.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 11 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM